



Ofício nº 921/2018
Ibitinga, 13 de Agosto de 2018

**Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Carlos Alberto dias Marques,
sobre feirinha da madrugada**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 1281/2018 (Requerimento nº 269/2018) sobre feirinha da madrugada.

Segue anexo nota técnica do departamento responsável, para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP



NOTA TÉCNICA nº 07/2018 – Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assunto: Informações sobre o funcionamento da Feirinha da Madrugada
Requerimento Legislativo nº 269/2018

Interessado: Vereador Carlos Alberto Dias Marques

Excelentíssima Sr^a Prefeita Municipal,

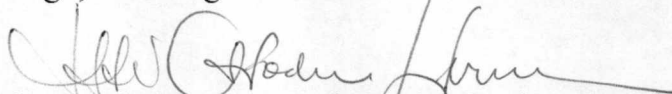
Trata-se de requerimento de informações sobre a Feirinha da Madrugada, através do qual se indaga se possui alvará para funcionamento.

Assim, vem através do presente esclarecer que não houve solicitação ou requerimento expresso perante a Prefeitura Municipal para a realização da denominada “Feirinha da Madrugada”. Logo, não houve a expedição de alvará de funcionamento.

Por outro lado, necessário se faz seja esclarecido que para a realização de eventos no âmbito deste Município é necessário o requerimento perante a Prefeitura Municipal para a obtenção de Alvará de Funcionamento, sendo necessária a regularidade do local onde se pretende a realização do evento, como também a apresentação das demais licenças ou alvarás necessários, como por exemplo, o Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros, dentre outros.

Feitos os esclarecimentos acima, colôca-se à disposição para outros que se façam necessários.

Ibitinga, 07 de agosto de 2018.


Tatiana Cristina de Arruda Fodra Justino Ferreira
Secretária de Assuntos Jurídicos